



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Ata RP 0104 Caras

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0104/2015

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICIPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos n° 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal em Exercício Sr. **GELSON SAIBO**, portador do R.G n° 1.780.295 e CPF n° 522.310.709-87, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa: **CARAS REVESTIMENTOS EIRELI ME**, Pessoa Jurídica, com sede na Rua Izabete Griza, Irani - SC, CNPJ/MF n° 21.089.749/0001-27, representado pelo proprietário Sr. **Carlos Almeida dos Santos**, portador da Cédula de Identidade n.º 11/R 2.818.573 SSP/SC e CPF 790.044.669-91, denominada para este instrumento particular simplesmente de **DETENTOR DA ATA**, de comum acordo firmam o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços n° 0104/2015, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação n° 0123/2015 - Pregão Presencial n° 0073/2015, Ata de Registro de Preço n° 0104/2015, e pelo Art. 65, Inciso I, alíneas "a" e "b", §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o Art. 12 do Decreto n. BLB 147/2009, que Regulamenta a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditado o valor de **R\$ 7.932,32 (sete mil novecentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos)** que corresponde nas quantidades dos itens abaixo relacionados, conforme Ofício da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços e Parecer Jurídico, conforme segue:

ITEM	PRODUTO	QTDE.	UNID.	VALOR UNI. R\$	VALOR TOTAL R\$
11	Tijolos 6 furos 9,0 x 14,0 x 24,0 cm	11,25	Mil	544,00	6.120,00
12	½ Tijolos 6 furos 9,0 x 14,0 x 24,0 cm	1,25	Mil	544,00	680,00
28	Fundo Preparador selador acrílico GL 18 Lt	12,00	GL	53,52	642,24
32	Tinta Esmalte Sintético GL 3,6 LT	7,00	GL	51,54	360,78
33	Solvente	15,00	LT	8,62	129,30

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços Originária.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, em 25 de janeiro de 2016.

Município de Xanxerê
Órgão Gerenciador

Caras Revestimentos Eireli Ltda
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: